



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

Contratação de empresa do ramo para aquisição de Material Médico-Hospitalar, Penso e Soluções para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de América Dourada/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
LICITAÇÕES-E Nº 871865

1. REGÊNCIA LEGAL:

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal nº 278/2014.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 155/2021.

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº. 006/2021.

4. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 São participantes os seguintes órgãos

- a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, através do Menor Preço por Lote. Conforme Anexo I - Termo de Referência.

6.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência;
- ✓ Anexo II - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ✓ Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/06);
- ✓ Anexo IV - Modelo de Procuração para Prática de Atos Concernentes ao Certame – Credenciamento;
- ✓ Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- ✓ Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Menor;
- ✓ Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ✓ Anexo VIII - Minuta do Contrato;
- ✓ Anexo IX - Modelo de Proposta de Preços.
- ✓ Anexo X – Dados Para Elaboração do Contrato.

7. FORNECIMENTO:

As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitados em sua totalidade.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 278/2014, e na Lei nº 8.666/93.

7.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

7.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 28/05/2021

HOR: 14:30hs (Horário de Brasília)

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO LICITAÇÕES-E / BANCO DO BRASIL: 871865

8.1. Início do acolhimento das Propostas e documentos de Habilitação e tempo da disputa:

- a) **Início do Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação:**
08:00 HORAS DO DIA: 20/05/2021

b) **Fim do Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação:**
11:00 HORAS DO DIA: 28/05/2021

c) **Tempo de disputa:** quinze (15) minutos.

8.2 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

8.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.2.3 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.2.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.2.5 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.2.6 Poderá o Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9. INFORMAÇÕES SOBRE ESTE EDITAL.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, diariamente, das 08h00min às 14h00min, no Setor de Licitações, Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – América dourada/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou pelo telefax (074) 3692-2000.

9.1 A Homologação deste Pregão será divulgada no Diário Oficial do Município de America Dourada site: [DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA \(ipmbrasil.org.br\)](http://diariooficial.dourada.ba.gov.br), nos Atos Oficiais – Edições do Diário oficial, no sistema licitacoes-e (do Banco do Brasil) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, na Homologação supracitada a empresa vencedora será convocada para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

9.2. A Licitante vencedora deverá fornecer um número de fax, ou e-mail, para que possa receber as ordens de fornecimento, devendo para tanto, após o seu recebimento, enviar fax para os telefones da Prefeitura Municipal de America Dourada no número (74) 3692-2000 ou em resposta ao e-mail, acusando o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento, colocando a data, horário, carimbo de CNPJ da empresa, nome completo, CPF e RG da pessoa que assina o documento.

9.3. A despesa com a aquisição do objeto é conforme estimativo disposto no Termo de Referência.

9.4. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da:

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

EDITAL

O Município de America Dourada, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; através da pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço**, e modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

I - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

1.2- Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

II - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 2.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item "HABILITAÇÃO".
- 2.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.4 Não poderão participar deste Pregão:
- 2.4.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 2.4.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.4.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 2.4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 2.4.5 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 2.4.6 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 2.4.7 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 2.4.8 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

III – TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

- 3.1 No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus Arts. 42 a 49 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.
- 3.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
- 3.3 Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 3.4 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.
- 3.5 A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.
- 3.6 A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 4.2 O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 4.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura de América Dourada responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5 A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de América Dourada.
- 4.6 A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

V - IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 5.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, o ato convocatório do pregão. As impugnações deverão ser protocoladas no setor de Protocolo desta Prefeitura.
- 5.2 Caberá a pregoeira decidir sobre a impugnação.
- 5.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

5.5 A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

5.6 Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência da pregoeira, ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

5.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.8 O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no **Item 9 - INFORMAÇÕES SOBRE ESTE EDITAL**, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5.9 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no sítio www.licitacoes-e.com.br, e as publicações no Diário Oficial do Município de America Dourada (DOM).

VI – PROPOSTA

Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. (Art. 26 – DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019).

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

6.1 A licitante **DEVERÁ ANEXAR UMA PROPOSTA**, conforme modelo do **ANEXO IX**, para cada lote que deseja participar, com as informações apenas do lote pretendido, até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 É terminantemente VEDADO às licitantes que participarem de mais de 01 (um) item/lote, anexar proposta(s) de forma escrita de outro(s) lote(s), não correspondente(s) ao lote em que está cadastrando a proposta eletrônica; sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA no lote e se estende também para os lotes referentes àquelas propostas anexadas indevidamente, por configurar identificação indevida da licitante no decorrer da disputa de lances.

6.3 O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, apresentar (**ANEXAR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E**) a proposta de preços de forma detalhada, indicando a marca, modelo, prazos de validade, prazo de entrega, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.4 Proposta de Preço será considerada de acordo com os Anexos deste Edital, por Menor Preço por Lote, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

6.5 A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** desta.

6.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.7 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.8 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.9 Para fins de cadastro e de lances no sistema eletrônico, o valor a ser considerado será o global por item.

6.10 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

6.11 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.12 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

a) Remeter, no prazo estabelecido, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema, os documentos de Habilitação e, quando

necessário, os documentos complementares;

- b) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- c) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, observando a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública, momento em que o sistema não mais permitirá tal processo.
- e) Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.

7.1.1 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento da fase de lances

7.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

7.2.1 Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certidão simplificada emitida pela junta comercial do estado, expedida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
- e) Em caso de cooperativas:
 - 1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
 - 2) Ata de Fundação;
 - 3) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;

7.2.2 Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de **Falência** ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias antes**, contados da data da sua apresentação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados, conforme exigência do art. 1179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;
- b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) Será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

7.2.3 Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 8.302/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.3.1 Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

7.2.3.2 As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

7.2.3.3 As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

7.2.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

7.2.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.4 Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Prova de regularidade relativa para com o **Alvará** de Licença e/ou Funcionamento da sede do Licitante;
- b) **Atestado** de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente produtos compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.
- c) **Alvará sanitário** emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.
- d) Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU.
- d.1. No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

7.2.5 **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**:

7.2.5.1 O licitante deverá declarar:

- a) Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) Que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital;
- d) O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, preferencialmente, conforme Modelo sugerido pelo Edital.

7.2.5.2 A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

7.2.5.3 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da Administração Fiscal, Tributária e Trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.520/02.

7.2.5.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

- a) Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ;
- b) Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de América Dourada.

7.2.5.5 Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

7.2.5.6 A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de América Dourada reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.

VIII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site www.licitacoes-e.com.br

8.2 – A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 – Somente as Licitantes que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em consonância com os ITENS: VI – PROPOSTA e VII – DA HABILITAÇÃO, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

8.4 – As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.5 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira.

8.5.1 – Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa de lances.

8.5.2 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.6 – Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”.

8.6.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.6.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.3 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.6.5 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.6 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de 0,01 (um centavo de real).

8.8 – A licitante somente poderá oferecer lances inferiores, ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, PELO SISTEMA.

8.10 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.11 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.11.1 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema dentre as propostas empatadas.

8.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.13 – Encerrada a etapa de envio de lances, e caso seja ainda necessário, a Pregoeira poderá encaminhará no sistema a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.14 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.15 – Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as subsequentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma documentação/proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.16 – A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

IX - DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

9.1 Na hipótese de o Sistema Eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da Sessão Pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 Persistindo a desconexão da pregoeira por mais que 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa, sendo reiniciada quando decorrer o prazo mínimo de vinte e quatro horas (24h) contados a partir da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

9.3 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

X - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Conforme Artigo 28 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real

por todos os participantes.

10.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

XI - FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo SISTEMA.

11.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

11.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11.5 Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.7 A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

11.8 Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

XII - PREFERÊNCIA DAS ME/EPP

12.1 Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que a Pregoeira possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

12.2 A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06)

12.3 A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).

12.4 Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

12.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

12.6 O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item "NEGOCIAÇÃO".

12.7 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

12.8 Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

12.9 O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

XIII - REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

13.1 Se depois de realizado o procedimento previsto no item "PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

13.1.1 Sucessivamente, aos bens:

13.1.2 Produzidos no País;

13.1.3 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

13.1.4 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.1.5 Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas ou no caso de concurso entre as hipóteses previstas nos itens 76, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

XIV - NEGOCIAÇÃO

14.1 Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

14.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

XV - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do Objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 15.2 O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Lote**.
- 15.3 Será desclassificada a proposta final que:
- 15.3.1 Contenha vícios ou ilegalidades;
 - 15.3.2 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;
 - 15.3.3 Apresentar preços finais superiores ao valor máximo obtido pela Administração previamente à Licitação;
 - 15.3.4 Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;
 - 15.3.5 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;
 - 15.3.6 Não vir acompanhada de Planilha de Proposta de Preços detalhada por itens, conforme Anexo IX, que deverá levar em conta obrigatoriamente, todos os custos com mão-de-obra e os devidos encargos sociais e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.
 - 15.3.7 Deixar de indicar a marca, modelo, prazos de validade, prazo de entrega, bem como os valores unitários e o total.
 - 15.3.8 Apresentar elementos que possam identificar o licitante.
- 15.4 Se a proposta não for aceitável, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 15.5 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 15.6 A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

XVI - VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 16.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações dos itens e compatibilidade do preço, a pregoeira verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastro:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 16.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).
- 16.3 Constatada a existência de vedação à participação no certame, a pregoeira reputará o licitante inabilitado.
- 16.4 Ainda como condição prévia à habilitação, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.
- 16.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação e instauração de Processo Administrativo.
- 16.5 Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, a pregoeira solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico.
- 16.6 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira procederá na forma prevista no item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.
- 16.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados, a pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

XVII - ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 17.1 A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor, no modelo sugerido pelo Anexo IX, ajustado ao lance final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, inclusive quando houver necessidade do envio de anexos, deverão ser enviados digitalizados por e-mail no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da pregoeira.
- 17.2 A proposta, os documentos de Habilitação e os anexos remetidos por e-mail que não estejam devidamente certificados deverão ser encaminhados em original ou cópias cópia autenticada por cartório competente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da solicitação da pregoeira, ao Setor de Licitações, Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, América Dourada - BA, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada, o número do TEL, o número do Pregão Eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

17.3 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

17.4 Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

XVIII - RECURSOS

18.1 Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **IMEDIATA** e **MOTIVADA**, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

18.2 Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar a Pregoeira o envio por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

18.2.1 As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

18.4 Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

18.5 Manifestado o interesse de recorrer, a pregoeira poderá:

18.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.5.6 Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

18.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

19.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

19.3 Após a adjudicação referida nos itens anteriores, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

19.4 A convocação do licitante subsequente será realizada de acordo com as regras previstas no item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

XX - CONTRATAÇÃO

20.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, poderá emitir a nota de empenho ou firmar contrato específico com o licitante vencedor, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital.

20.2 O licitante vencedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.

20.3 O futuro contrato poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, em parte, com prévia e expressa anuência da Administração.

20.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

XXI - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

21.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento do serviço/material.

21.3 A vigência do contrato será até / / , a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

XXII - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

22.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

22.2 O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

SEÇÃO XXIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

XXIV- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 24.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 24.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 24.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 24.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de até 24 horas, os produtos que estiverem em desacordo com Contrato e o Edital.
- 24.5 Reparar, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do fornecimento irregular do objeto deste Edital.
- 24.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

XXV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 25.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 25.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 25.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 25.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

XXVI - PAGAMENTO

- 26.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.
- 26.2.- Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 26.3.- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 26.4.- A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XXVII - SANÇÕES

- 27.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 27.1.1 - Advertência por escrito;
- 27.1.2 - Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 27.1.3 - Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 27.1.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.2 - A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 27.2.1 - Advertência por escrito;
- 27.2.2 - Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 27.2.3 - Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 27.2.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.3 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 27.4 - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 27.4.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer

tributos;

27.4.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

27.4.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5 - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

27.6 - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

XXVIII - RESCISÃO DO CONTRATO

28.1 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

28.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

28.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

28.1.3 - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço e/ou fornecimento do material, nos prazos estipulados;

28.1.4 - O atraso injustificado no início do fornecimento do objeto licitado;

28.1.5 - A paralisação do fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

28.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

28.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

28.1.8 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

28.1.9 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

28.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

28.1.11 - Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

28.1.12 - A supressão, por parte da Administração, dos itens licitados, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

28.1.13 - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

28.1.14 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

28.1.15 - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto que implique diretamente no fornecimento do material ou serviço licitado, nos prazos contratuais;

28.1.16 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

28.1.17 - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

28.1.18 - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIX - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

29.1 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

29.2 - A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

XXX - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

30.1 - A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

30.2 - A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

30.3 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

30.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

30.5 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

30.6 - A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

30.7 - A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável,

promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

30.8 - Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados;

XXXI - FORO

31.1 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de João Dourado, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XXXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **inclusive fixando prazo para resposta dos licitantes quando lhes for solicitada qualquer informação ou documento**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da Sessão Pública.

32.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

32.3 - Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal.

XXXIII - ANEXOS

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência;
- ✓ Anexo II - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ✓ Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/06);
- ✓ Anexo IV - Modelo de Procuração para Prática de Atos Concernentes ao Certame – Credenciamento;
- ✓ Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- ✓ Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Menor;
- ✓ Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ✓ Anexo VIII - Minuta do Contrato;
- ✓ Anexo IX - Modelo de Proposta de Preços.
- ✓ Anexo X – Dados Para Elaboração do Contrato.

America Dourada, 11 de maio de 2021.

DANIELY ARAGÃO SOUSA
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Constitui objeto desta Licitação a Seleção das melhores Propostas de Preço, com limite máximo de valor, visando REGISTRO DE PREÇOS, tendo por base a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, através do Menor Preço por Lote, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Seguem a baixo informações mínimas dos itens a serem adquiridos:

LOTE 01 - PENSO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, com linha adesiva, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.	pct/20	60		
2	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	500		
3	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 250 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	300		
4	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30		
5	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30		
6	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos. devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PC	30		
7	Algodao, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 420G.Devera Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	50		

8	ALGODAO, USO ODONTOLOGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	300		
9	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650		
10	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 12cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650		
11	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650		
12	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	650		

13	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50		
14	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50		
15	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo de10 minutos. Embalagem: Caixa contendo 20 unidades, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	50		
16	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) G	UND	20		
17	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) M	UND	20		
18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P	UND	20		
19	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20		
20	COLAR cervical,com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20		
21	COLAR cervical,com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20		
22	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3		
23	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3		
24	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3		

25	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho G.	UND	4		
26	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M.	UND	4		
27	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.	UND	4		
28	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho grande. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	UND	15		
29	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho medio. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	UND	15		
30	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho pequeno. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	UND	15		
31	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	2.000		
32	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	2.000		

33	COMPRESSA, de gaze 100% algodao de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 09 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	1.000		
34	COMPRESSA, de gaze 100% algodao ESTÉRIL de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 10 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	15.000		
35	COMPRESSA, de gaze 100% algodao ESTÉRIL de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: PACOTE COM 10 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me	PC	5.000		
36	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 23 x 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	100		

37	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	500		
38	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 25x28, ESTÉRIL, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 5 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	500		
39	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	200		
40	COMPRESSA GAZE em rolo tipo queijo elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Suas dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado), óxido de etileno ou raios gama. Indicado para Absorção de líquidos ou secreções em cirurgias e curativos em geral.	Rolo	150		
41	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Extra Grande Acima de 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade	UND	5.000		

42	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade	UND	5.000		
43	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Medio de 40 ate 70 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao. Prazo de validade, numero do lote e procedencia. e registro no Ministerio da Saude Unidade:.	UND	3.000		

44	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Pequeno (P) de 20 ate 40 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 50 ate 90 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria nº. 1480 de 31 de dezembro de 1990.	UND	3.000		
45	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Extra Grande acima de 14 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade:	UND	1.000		

46	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Grande de 10 ate 15 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		
47	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Media de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		
48	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. O produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero	UND	1.000		

	do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.				
49	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho PP, até 3 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. O produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude.	UND	400		
50	FRALDA, descartavel, Juvenil, tamanho compativel com peso de 20 ate 33 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 42 ate 72 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria nº. 1480 de 31 de dezembro de 1990.	UND	2.000		
51	GORRO cirurgico, descartavel, branco, hipoalergico, atoxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustaveis, solda eletronica, sem costura. Embalagem individual com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacote com 100 unidades.	PC	150		
52	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 08 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15		

53	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 10 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15		
54	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 15 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15		
55	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, 13 fios, dimensoes 20 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude	UND	15		
56	Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho ADULTO.	UND	10		
57	Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho PEDIÁTRICO.	UND	10		
58	Máscara de proteção respiratória, com carvão ativado	UND	30		
59	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
60	MASCARA ventury nasal, com swivel, infantil. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
61	MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartavel, com tres camadas de protecao, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletronica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiencia de filtracao bacteriana (E.F.B.), para particulas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.	CX	4.000		
62	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50		
63	TALA, em aluminio, com espuma, para imobilizacao, dimensoes 12 x 250 mm, Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude	PC	2		

64	TALA, em alumínio, com espuma, para imobilização, dimensões 16 x 250 mm, Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde	PC	2		
65	TALA, em alumínio, com espuma, para imobilização, dimensões 19 x 260 mm. Embalagem: pacote com 12 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde	PC	2		
LOTE 02 - PENSO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT, para nebulização, adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	UND	150		
2	KIT, para nebulização, infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	UND	50		
3	LAMINA de bisturi número 11, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	5		
4	LAMINA de bisturi número 12, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	5		
5	LAMINA de bisturi número 15, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	20		
6	LAMINA de bisturi número 23, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	40		
7	LAMPADA, para lâmina de laringoscópio, universal, com rosca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5		
8	LENÇOL de papel descartável, não esterilizado, dimensões 700 mm X 50 m. Não reciclado, cor branca. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	1.500		

9	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA: BRANCA * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA. * TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS. * SEM PÔ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. * BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS ENCORE SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. * PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 7,5	PR	1.000		
10	LUVA CIRÚRGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL. * COR DA LUVA: BRANCA * MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA. * TEXTURIZADA: AUMENTA A ADERÊNCIA E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS. * SEM PÔ: POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALÇAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE ÚMIDAS. * BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX - AS LUVAS ENCORE SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. * PUNHOS QUE NÃO ENROLAM - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM. * MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO: PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂIMBRAS. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO. TAM. 8,0	PR	1.500		
11	Luva EPI cano longo Para proteção profissional Proteção química para mãos e antebraços Alta aderência para manuseio de objetos com umidade Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva Facilidade de calçamento e higienização Resistência térmica até 250°C* Confeccionada em látex natural Conta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados tam G	PAR	150		
12	Luva EPI cano longo Para proteção profissional Proteção química para mãos e antebraços Alta aderência para manuseio de objetos com umidade Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva Facilidade de calçamento e higienização Resistência térmica até 250°C* Confeccionada em látex natural Conta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados tam M	PAR	200		

13	LUVA, cirurgica, numero 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	200		
14	LUVA, cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	1.300		
15	LUVA, cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	2.500		
16	LUVA, cirurgica, numero 8,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	PR	1.000		

17	LUVA, cirurgica, numero 8,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho	PR	200		
18	LUVA, de procedimento G, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	600		
19	LUVA, de procedimento M, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2.300		
20	LUVA, de procedimento P, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	900		
21	LUVA, de procedimento, XP em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho XP. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	200		
22	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. G. Caixa c/100 unidades	CX	250		
23	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. M. Caixa c/100 unidades	CX	250		
24	LUVA, de prodecimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. P. Caixa c/100 unidades	CX	250		

25	LUIVA, de procedimento não cirurgico fabricado em Nitrilo Microtexturizada sem pó anti alérgica para usuarios com hipersensibilidade ao látex, de alta resistencia. Tam. PP. Caixa c/100 unidades	CX	50		
26	LUIVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. P	CX	200		
27	LUIVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. M	CX	300		
28	LUIVA procedimento Vinil ransparente. Não Estéril. Isenta de pó. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. c/100 tam. G	CX	150		
29	PAPEL Termosensível para ECG Milimetrado 80mm x 20mt. Embalagem: Individual, com dados de identificação do produto e datas de fabricação.	RL	30		
30	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensao 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	25		
31	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	25		
32	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA	RL	50		

33	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	30		
34	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	20		
35	PORTA, lamina, uso laboratorial, para acondicionamento de lâminas para preventivo, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PC	100		
36	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, sem lubrificante, , reservatório na extremidade, dimensões aproximadas 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Embalagem primaria em tiras de 04 unidades impermeável, opaca e metalizada, total garantia do diâmetro do preservativo e contra danos mecânicos do conteúdo picotada para fácil separação manual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Prazo de validade mínimo de 36 meses e certificações ANVISA/INMETRO. Caixa com 144 unidades.	CX	100		
37	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA 200ML	UND	160		
38	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatrica, na cor azul, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saude	UND	200		
39	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatrica, na cor rosa, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saúde	UND	200		
40	Sistema para drenagem mediastinal 1000mL (Biotórax) com dreno nº36	UND	4		
41	Sistema para drenagem mediastinal 1500 mL (Biotórax) com dreno nº36	UND	4		
42	Sistema para drenagem mediastinal 2000 mL (Biotórax) com dreno nº38	UND	4		
43	Sistema para drenagem mediastinal 500mL (Biotórax) com dreno nº36	UND	4		

44	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 18FR	UND	1		
45	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 20FR	UND	1		
46	Sonda Tipo (Button) para gastrostomia a nível da pele em silicone grau médio, com fita radiopaca. Balão de silicone para fixação externa. Valvula para preenchimento do balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de travas para conexão de sondas extensora de 12% com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. medida 24FR	UND	1		
47	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, nº 5.	UND	100		
48	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, nº 6.	UND	100		
49	SONDA, de aspiração traqueal, n. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200		
50	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.500		
51	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.500		
52	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	700		
53	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		

54	SONDA, de aspiração traqueal , n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		
55	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40		
56	SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40		
57	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40		
58	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	60		
59	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
60	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		
61	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		
62	SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150		
63	SONDA, nasoenteral (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada ; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e	UND	5		

	secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.				
64	SONDA, nasoenteral (alimentação), n. 08, descartável, esteril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada ; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	UND	5		
65	SONDA, nasoenteral (alimentação), n. 10, descartável, esteril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada ; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	UND	5		
66	SONDA, nasoenteral (alimentação), n. 12, descartável, esteril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada ; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	UND	10		
67	SONDA, nasogastrica, em PVC, número 14, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	80		
68	SONDA, nasogastrica, em PVC, número 14, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	80		
69	SONDA, nasogastrica, n. 06, CURTA, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500		

70	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
71	SONDA, nasogastrica, n. 08, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		
72	SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
73	SONDA, nasogastrica, n. 10, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
74	SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
75	SONDA, nasogastrica, n. 12, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
76	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		

77	SONDA, nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80		
78	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80		
79	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80		
80	SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80		
81	SONDA, retal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
82	SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
83	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		

84	SONDA, retal, n. 26 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
85	SONDA, retal, n.12, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
86	SONDA, uretral, n. 04 descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	80		
87	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	400		
88	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		
89	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	7.000		
90	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		

91	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	UND	50		
92	Termômetro digital infravermelho portátil - Especificações mínimas: Tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira laser, display LCD iluminado; faixa de leitura em °C com escala entre: - 50 + 300°C; com bolsa para transporte inclusa; resolução do display: 0,1°C/F.	UND	10		
93	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
94	UMIDIFICADOR, para ar comprimido, em plastico branco opaco, resistente, com escala de maximo e de minimo, com rosca para vedacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	20		

LOTE 03 - PENSO III

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR, de lingua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PC	400		
2	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	20		
3	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA	UND	20		
4	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministerio da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UND	250		
5	APARELHO, de barbear, descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aco inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante.	UND	500		
6	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AAA com 02 unidades	CART	40		
7	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AA com 02 unidades	CART	40		
8	BATERIA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts.(Media) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20		
9	BATERIA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts.(Grande) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20		

10	BATERIA, alcalina, tamanho A23, 12 volts. Embalagem com 01 unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
11	BATERIA, alcalina, 9 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20		
12	BATERIA, Litium 3v circular, embalagem com duas pilhas	UND	30		
13	BATERIA, tipo Sr 44, para relógios digitais e aparelhos eletrônicos, com 1,5 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
14	BATERIA, de lítium, 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	30		
15	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR44. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20		
16	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR41. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20		
17	Bolsa de colostomia simples	UND	3.000		
18	BOLSA para colostomia/ileostomia, com placa. sistema de 02 peças, drenável, confeccionada com plástico macio, antidor, opaca ou transparente, com tela protetora de pele, hipoalergênica, de formato anatômico, com placa flexível e barreira protetora periestomal composta por resina sintética ou mista, com diâmetro recortável inicial até 20 mm e flange final de 57 a 80 mm, com adesivo microporoso, com presilha moldável e segura. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação.	UND	300		
19	BOLSA, térmica com gel, não congela, reutilizável, atóxica, flexível, utilizada para terapia a frio e a quente. tamanho grande.	UND	30		
20	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 7 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400		
21	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400		
22	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	300		

23	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3,5mm	UND	4		
24	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3mm	UND	4		
25	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4,5mm	UND	4		
26	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4mm	UND	4		
27	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5,5mm	UND	4		
28	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5mm	UND	4		
29	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6,5mm	UND	4		
30	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6mm	UND	4		
31	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7,5mm	UND	4		
32	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7mm	UND	4		
33	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8,5mm	UND	4		
34	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8mm	UND	4		
35	CANULA, de guedel, n 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção,	UND	20		
36	CANULA, de guedel, n. 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20		
37	CANULA, de guedel, n. 1.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20		
38	CANULA, de guedel, n. 2.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50		

39	CANULA, de guedel, n. 3.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30		
40	CANULA, de guedel, n. 4.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40		
41	CANULA, de guedel, n. 5.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20		
42	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
43	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		

44	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
45	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
46	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
47	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
48	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		

49	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
50	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
51	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10		
52	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10		
53	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10		
54	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40		

55	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40		
56	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50		
57	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50		
58	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40		
59	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	30		
60	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10		

61	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10		
62	Clamp umbilical esterelizado	UND	300		
63	Clip para bolsa de colostomia	UND	100		
64	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atoxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, tipo olhos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abai-xo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude	UND	600		
65	DRENO, de penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10		
66	DRENO, de penrose, n. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10		
67	DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10		
68	DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10		

69	ELETRODO, para monitoracao cardiaca, adulto, com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	50		
70	EQUIPO microgotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno.	UND	500		
71	EQUIPO para infusao parenteral multipla, com 02 vias, tampa de plastico removivel e subselecia de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedacao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5.000		
72	EQUIPO para transfusao de sangue, provido de entrada unica, comprimento de aproximado de 170 cm, camara dupla flexivel, filtro de (nylon) poliamida 66 monofulamento com malha 190 micra, provida de pinca reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atoxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional).	UND	80		
73	EQUIPO, macrogotas, para soro, com duas entradas, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofobo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	15.000		
74	Equipo para administração de soluções enterais, estéril, apirogenico	UND	100		
75	EQUIPO macrogotas fotosensível de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saída, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200		
76	ESCOVA Cirurgica para lavagem pré-operatoria de maos embebida em solução degermante de CLOREXIDINA 2%, conjunto composto de duas faces sendo uma em forma de esponja e outra em forma de escova com cerdas macias. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300		

77	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermação e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300		
78	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	150		
79	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.000		
80	ESPARADRAPO, micropore hipoalergenica, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 2,5 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	600		
81	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	350		
82	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		
83	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	3.500		
84	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3.500		
85	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofobico esteril trocador de umidade e calor higroscopico com expansor flexivel com cateter mouth adulto	UND	30		

86	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofóbico esteril trocador de umidade e calor higroscópico com expansor flexível com cateter mouth pediátrico	UND	30		
87	Fita adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	500		
88	FITA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m, papel a base de celulose, tinta termoreativa, estireno, bultadieno, resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural e resina	UND	500		
89	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, AZUL, 300g inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	50		
90	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, 1000g inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1000g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50		
LOTE 04 - AGULHAS E SERINGAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades	CX	200		
2	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, caixa com 100.	CX	100		
3	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	200		
4	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação,	CX	150		

	procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.				
5	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.	CX	400		
6	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100 unidades.	CX	200		
7	Aguilha, para anestesia raquidiana, 25 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirrogenica, com bisel tipo "quincke", isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônic	UND	100		
8	Aguilha, para anestesia raquidiana, 27 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirrogenica, com bisel tipo "quincke", isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônic	UND	30		
9	Cateter Intravenoso Central, Tipo Intracath Com Cateter 19Ga , Com 30 Cm De Comprimento, Na Cor Verde, Descartavel, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Radiopaco, Para Uso Infantil. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala.	UND	100		
10	Cateter Intravenoso Periférico 22Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100		
11	Cateter Intravenoso Periférico 24Gax 0.75 (0.75Mmx1.9Cm) Radiopaco, Tipo Saf-T Intima, Apirogênico, Estéril Com Os Dados Do Fabricantes – Infantil	UND	100		
12	CATETER, jelco, radiopaco, apirrogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 14 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	5		
13	CATETER, jelco, radiopaco, apirrogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 16 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	10		

14	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexível, n. 18 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	70		
15	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexível, n. 20 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100		
16	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexível, n. 22 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100		
17	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexível, n. 24 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100		
18	CATETER, nasal, tipo oculos, uso adulto, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	600		
19	CATETER, nasal, tipo oculos, uso infantil, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		
20	Dreno Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 3.2, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 ML, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	10		
21	Dreno, Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 4.8, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 ML, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	20		

22	Dreno, Suctor, Descartavel, Esteril, Com Agulha 6.4, Bio-Dreno, Tubo De Drenagem, Valvula Anti-Refluxo, Reservatorio Com Capacidade Aproximada De 400 Ml, Com Tampa Para Esvaziamento. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	20		
23	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10.000		
24	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10.000		
25	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.000		
26	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.000		
27	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		
28	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. NR32	UND	40.000		
29	SERINGA descartável, de 03 ml com agulha descartável 24 G 3/4 ,calibre 0,55 x 20, estéril, atóxica, apirrogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	40.000		
30	SERINGA descartável, de 05 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, bico tipo slip, estéril, atóxica, apirrogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	40.000		
31	SERINGA descartável, de 10 ml com agulha descartável 25 X 7 estéril, atóxica, apirrogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.NR32	UND	30.000		

32	SERINGA descartável, de 20 ml com agulha descartável 25 X 7,22 g1, estéril, atóxica, apirrogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA. NR32	UND	20.000		
33	SERINGA descartável, de 60 ml sem agulha, estéril, atóxica, apirrogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	400		
LOTE 05 - RAO X					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILME, para ultrassonografia termografico, compatível para aparelho UPP- 110 S da Sony. Embalagem: rolo com 20 metros, contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e prazo de validade.	RL	20		
2	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	10		
3	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	12		
4	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	15		
5	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade	CX	12		
6	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade	CX	12		
7	FIXADOR, para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	10		
8	REVELADOR para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10		
9	Fixador manual para raio-x 20 litros	UND	10		
10	Revelador manual para raio-x 20 litros	UND	10		
11	CHASSI radiografico com ecran 13 x 18	UND	1		
12	CHASSI radiografico com ecran 18 x 24	UND	1		
13	CHASSI radiografico com ecran 24 x 30	UND	1		
14	CHASSI radiografico com ecran 30x40	UND	1		
15	CHASSI radiografico com ecran 35 x 35	UND	1		
16	CHASSI radiografico com ecran 35 x 43	UND	1		
17	Luvras De Chumbo	Und	1		
18	Oculos Plumbifero Com Protetor Frontal E Lateral	Und	1		
19	Alfabeto De Chumbo Com Base Em Pvc Branco Com Altura De 8 Mm	Kit	1		

20	Números De Chumbo Com Base Em Pvc Branco Com Altura De 8 Mm	Kit	1		
21	Avental De Chumbo Fr. 0,50 Ombro 0,25 100X60Cm	Und	1		
22	Biombo Curvo Para Sala De Raio-X 1800X800X1Mm Com Visor	Und	1		
23	PAPEL fotográfico para ultra-sonografia, A4 210x297mm 135g pct/100	pct/100	30		
LOTE 06 - FIOS DE SUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fio cirúrgico cat-gut cromado absorvível. 0, estéril c/ ag 4,0 cm ½ Circulo cilíndrica CT, para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10		
2	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 1, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10		
3	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 2-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica, ponta R. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10		
4	Fio Cirurgico catgut cromado 3-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10		
5	Fio Cirurgico catgut cromado 4-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10		
6	Fio cirúrgico cat-gut cromado 1.0,estéril, absorvível c/ ag 8.0 cm ½ ,Circulo Cilíndrica CT, para uso em Sutura Hepática	CX/24	10		
7	FIO, cirúrgico, mononylon preto, n.0, com agulha de 2,0 cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	10		
8	FIO para sutura, mononylon preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	40		
9	FIO, para sutura, mononylon preto, n.3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	60		
10	FIO, para sutura, mononylon, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em	CX/24	40		

	petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.				
11	FIO, cirúrgico, mononylon, n.5-0, não absorvível, com agulha de 0,45cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	30		
12	FIO, para sutura, mononylon preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,5 cm e 1/2 de circulo, cortante Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	5		
13	Fio cirúrgico cat-gut simples 0, estéril , absorvível c/ ag 4.0 cm ½,Circulo cilíndrica CT – Obstetrícia/Gin – Cirurgia. Geral estéril	CX/24	5		
14	FIO, cirúrgico, catgut simples n.1, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	5		
15	FIO, cirúrgico, catgut simples n.2-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10		
16	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 2.0 cm 3/8 circulo cilíndrica , para uso em Amígdalas	CX/24	1		
17	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 4.0 cm½ circulo cilíndrica , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10		
18	Fio cirúrgico cat-gut simples 3.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 4.0 cm½ circulo cilíndrica , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10		
19	Fio Cirurgico catgut simples 4-0 -absorvivel - 70 cm c/ ag. 3.0 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	5		
20	Fio Cirúrgico Vicryl 1.0,Composição :Anti-Séptico Irgacare Mp, Ipoliglactina 910,Violeta,.Absorvível,70Cmcom Agulha Ct 4,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX/	10		
21	Fio Cirúrgico Vicryl 2.0,Composição : Anti-Séptico Irgacare Mp,Poliglactina 910,Violeta,.Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX/	10		

22	Fio Cirúrgico Vicryl 3.0, Composição : Anti-Séptico Irgacare Mp, Poliglactina 910, Violeta, Absorvível, 70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm 1/2, Circulo Cilíndrica, Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX	10		
23	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal	CX/24	20		
24	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 2-0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.	CX/24	20		
25	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 15 X 15 Cm	Und	5		
26	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 30 X 30 Cm	Und	5		
27	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 7, 5 X 15 Cm	Und	5		

LOTE 07 - SOLUÇÕES E SANEANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO Acético, 2%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise, contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4		
2	ACIDO Acético, 3%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4		
3	ACIDO Acético, 5%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4		
4	AGUA, DESTILADA uso laboratorial, estéril Embalagem em 5000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	150		
5	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	120		
6	ALCOOL ANIDRO, a 70%, embalagem almotolia com 1000ml.	L	600		
7	ALCOOL iodado, medicinal, 0,5%, solução tópica, 1000 ml.	L	96		
8	ALCOOL iodado, medicinal, 0,1%, solução tópica, 1000 ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio.	L	48		
9	ALCOOL, etílico absoluto, com 99,3 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	L	96		
10	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, graduacao nao inferior a 65%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plastico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	360		
11	Azul de metileno 1000mL	L	2		
12	ETER 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	60		
13	Formol à 10% 1000ml	L	10		

14	GLUTARALDEÍDO a 2%, embalagem individual de 1000 ml com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	6		
15	INDICADOR QUIMICO, multiparametros em tiras impressa, para monitorização de ciclos de esterelização a vapor com temperaturas entre 120 a 134 graus C. Que indique a presença do vapor e da temperatura que fará com que a tinta indicativa da tira, originalmente rosa mude para a cor preta após o ciclo completo de esterelização. Conforme a Norma ISO 11140/1995- classe 04. Embalagem: caixa com 240 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	4		
16	INDICADOR QUIMICO, Classe II, Teste BBowie & Dick. Pacote projetados para testar a eficiência do sistema de Vácuo nas Autoclaves de pré-vácuo. Deve possibilitar o diagnóstico de falhas de penetração inadequada do vácuo, verificação da presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclave de vapor saturado sobre pressão, que dificultam a penetração de vapor nas caixas e embalagens quando submetidas ao processo de esterilização. Constituído em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134°C por 3,5 a 4min ou a 121°C por 15 min ou de acordo com a fabricação deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado. Pacote Fechado com rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através do indicador químico de exposição. Na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador e seguir padrão Norma ISO 11140/-52007 e ou padrão europeu BS7720	UNID	80		
17	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10		
18	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, Degermante, solução em veículo aquoso e Excipientes em embalagem de 1L, frasco plástico, com perfeita vedação. No produto deverá constar o nome do responsável técnico, Lote, data de fabricação e Validade.	L	120		
19	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5%, Embalagem de 1L, frasco plástico, com perfeita vedação. No produto deverá constar o nome do responsável técnico, Lote, data de fabricação e Validade.	L	48		
20	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, Embalagem de 100ML, frasco plástico, com perfeita vedação. No produto deverá constar o nome do responsável técnico, Lote, data de fabricação e Validade.	FR	48		
21	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	120		
22	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	48		
23	VASELINA, pomada, 500mg embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20		
24	Vaselina líquida 1000ml (estéril)	LT	20		
25	Tintura de Benjoin 100mL	Fr	120		

26	Tintura de Benjoin 1 Lt	LT	48		
LOTE 08 - HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ ,PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, MANTENDO-SE ATIVO DURANTE A FASE DE ALVEJAMENTO. APLICAÇÃO DE USO PROFISSIONAL, UTILIZADO NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVES OU PESADAS(SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLEOS E GORDURAS,ETC), OU EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG CONSTANDO:DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SACO	20		
2	AMACIANTE DE TECIDOS CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. USO PROFISSIONAL PARA USO EM OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELARIAS E INDUSTRIAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE EM VEICULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 20 LITROS CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	BALDE	20		
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS ,A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO ,COM AÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS, GRAM NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS. USO PROFISSIONAL PARA AREAS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, LEITOS, AMBULÂNCIA , ETC. SEM ENXAGUE , DE ÚNICO PASO.CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS	BOMB ONA	20		
4	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS Á BASE DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE MICROBIANA, CONTRA FUNGOS, BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS.COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	BOMB ONA	70		
5	DETERGENTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E USO EM GERAL. LIMPEZA PESADA,LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS,REMOVE MANCHAS. EMBALAGEM 5LT	BOMB ONA	70		
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PRÉVIA DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS-CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE AÇO INOXIDÁVEL EM COZINHAS PROFISSIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE ,NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5Lt	BOMB ONA	20		

7	DETERGENTE MULTIENTZIMATICO ATOXICO PH NEUTRO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IONICO, FORMAR POUCA ESPUMA, SEM CHEIRO AGRESSIVO À BASE DE NO MINIMO TRES ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE), DE AÇÃO RAPIDA COM LAUDOS DE IRRITABILIDADE DA PELE E MUCOSAS, BIODEGRABILIDADE, CORROSIVIDADE EM INSTRUMENTAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5L, CONCENTRADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	12		
8	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO,BIODEGRADAVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM COMPOSIÇÃO DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES, BRAQUEDORES OPTICOS, COM DENSIDADE APROXIMADAMENTE DE 1,050+/- 0,0505 E PH SOL.1% 10+/- .EFICIENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES NA REMOÇÃO DE OLEO, GORDURAS E SANGUE.CONSERVANDO SUA EFICÁCIA MESMO EM ÁGUA DURA OU PRESENÇA DE FERRO. USO PROFISSIONAL NA OPERAÇÃO DE DESAGEGRAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG, CONSTANDO: DADOS DO FABRICANTE , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SACO	12		
9	DETERGENTE NEUTRO , CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL,PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL COMO PISO, PAREDES, BANHEIROS, AREAS EXTERNAS, ETC. SEM ENXAGUE , DE ÚNICO PASO.CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM 5lt	BOMB ONA	54		
10	HIPOCLORITO DE SODIO SOLUCAO 0,1%, 1000 ML	LITRO	1.000		
11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO CONCENTRADO PH NEUTRO EM GALÃO 5 LITROS,VISCOSIDADE MAIOR QUE 4,FLOREAL OU NEUTRO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO,ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,NITRLOTRESEANOL,DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL,AGENTES PEROLIZANTES,ESPESSANTES,OXIMETILENO,ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS,EM HOSPITAIS,LAVANDERIAS HOSPITALARES,CLÍNICAS,ETC.COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 5Lt	BOMB ONA	90		
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA100LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	FARDO	50		
13	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS POLIPROPILENO EMBALAGEM TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 03 KG, DIMENSÕES DE30X40 CM, MICRAGEM DE 3,0. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO 200 SACOS POR KILO.	KG	50		

14	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 02 KG, DIMENSOES DE 25 X 35 CM, COM NO MINIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO NO MINIMO 400 SACOS POR KG, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSOES.	KG	50		
15	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	900		
16	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	800		
17	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 200LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	15		
18	UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA PARA DESAGREGAÇÃO, LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA E LEVE. USO PROFISSIONAL, PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVE E PESADA(SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLESOS E GORDURAS), EM MAQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SACO	15		

LOTE 09 - GLICEMIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, QUE ACEITA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL, QUE PERMITE COLETA EM RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 10 MG/DL E IGUAL OU SUPERIOR A 600 ML/DL E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS, PERMITINDO DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR E NÃO PERMITINDO INTERFERÊNCIA EM CONTATO COM O OXIGÊNIO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER A IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO" E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/ 01- ANVISA EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO SEM CUSTO DE 200 GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EM USO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DO USUÁRIO CONTEMPLADO COM O APARELHO, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DO GLICOSÍMETRO E DO SOFTWARE, DISPONIBILIZANDO CABOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O COMPUTADOR.	CX	800		
2	GLICOSIMETRO COM FAIXA DE LEITURA IGUAL OU INFERIOR A 10 E IGUAL OU SUPERIOR A 600 MG/DL, E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS ACOMPANHADO DE ESTOJO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA COMPATIVEL COM AS TIRAS REAGENTES DESTE MESMO LOTE.	UND	100		

3	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, em glicosímetro G - Tech Free 1, G - Tech. Embalagem caixa com 50 tiras reagentes, com as suas memórias específicas, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para cada 15 (quinze) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	300		
4	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portátil marca OnCall Plus. Embalagem : caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Para cada quinze (15) caixas adquiridas será fornecido um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras.	CX	300		
5	Seringa para aplicação de Insulina 1ml c/ ag 08x 0,33 envelope com 10 unidades	ENV	2.000		
6	Insulina aspart novorapid flexpen	UND	50		
7	Insulina Lantus Solostar	UND	40		
8	Insulina Lantus frasco 10ml	UND	15		
9	Insulina Humalog lispro refil 3ml	UND	30		
LOTE 10 - CURATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTA DE UNNA. Composta de uma gaze inelástica contendo Óxido de Zinco, Goma Acácia, Óleo de Rícino e Glicerina. Tamanho 10,2 cm x 9,14 mts.	UNID	300		
2	BANDAGEM, para Bota de Unna, inelastica, flexível, composta de gaze macia 100% algodão, impregnada com óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino, petrolato branco e calamina, não esteril, dimensões 7,5cm x 9m, podendo variar em +/- 1cm/1m. Embalagem: Acondicionada em embalagem individual de acordo RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com facilidade, constando externamente dados de identificação do produto, número de lote, tempo de validade de no mínimo dois anos a partir da data de fabricação dados de identificação do fabricante, número de registro do Ministério da Saúde	UND	20		
3	CARVÃO SACHE COM PRATA. Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata. Tamanho 10,5 x 10,5 cm.	UNID	300		
4	COMPRESSA DE RAYON COM PETROLATUM. Curativo composto por Acetato de Celulose (Rayon) impregnado com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama- cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de dois anos, registrado pelo Ministério da Saúde com classe de risco III e apresentação de certificado de boas práticas de fabricação, contendo dados de identificação do produto. Tamanho: 7,5 x 20,3cm.	UNID	500		
5	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE. Cobertura de hidrocolóide, transparente, estéril, autoadesivo, absorvente, altamente flexível, composto de cmc (carboximetilcelulose), recoberto por uma película de poliuretano semipermeável, mas que é impermeável à água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Com grade demarcadora e marca impressa na superfície. Permite a visualização da ferida para o acompanhamento da evolução da cicatrização, sem necessidade de remoção do mesmo. Sistema de aplicação sem toque. Tamanho: 15 cm x 20 cm.	UNID	200		

6	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINO. Cobertura de hidrocolóide extrafino composta de cmc (carboximetilcelulose), absorvente, estéril, hipoalergênico, livre de látex, com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filme de poliuretano. Promove absorção do exsudato formando um gel que permite um meio ideal para tratamento de feridas. Tamanho 15 cm x 15 cm.	UNID	200		
7	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, composto de cmc (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas e indicativo de troca.tamanho: 10 cm x 10 cm.	UNID	200		
8	CURATIVO HIDROGEL A BASE DE ÁGUA. Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetilcelulose (cmc), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalagem com 15 gramas.	UNID	200		
9	CURATIVO HIDROGEL, gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Unidade de fornecimento: Bisnaga com 25g.	UNID	400		
10	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Óleo AGE para feridas formulado com os Ácidos Capróico, Caprilico, Cáprico, Láurico, Mirístico, Pentadecanóico, Palmítico, Palmitoleico, Margárico, Cis-10-Heptadecenóico, Esteárico, Oleico, T-Linoleico, Linoleico, T-Linolênico, Linolênico, Araquídico, Eicosenóico e Behenico, contendo ainda Palmitato de Retinol (vitamina A) e Acetado de Tocoferol (vitamina E), registrado no Ministério da Saúde como "Produto para Saúde e Classe de Risco III" e com a finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos PET, com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. Frascos de 200 ml.	FR	300		
11	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Coberturas compostas por fibras de ácido alginico (ácido 26,28 2.943,36 32 p á g i n a ams/dcl kls gulurônico e ácido manurônico) extraído das algas marinhas marrons (laminaria). Contém também íons de cálcio e sódio. Camada externa de poliuretano e camada interna composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Capaz de realizar troca iônica do cálcio do alginato com o sódio do sangue e do exsudato. Promove a hemostasia, absorve exsudato, forma um gel que mantém a umidade, promove a granulação e auxilia o desbridamento autolítico. Tamanho: 10 x 10 cm.	UNID	200		

12	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO Tam. 20 X 10 Cm Componentes: fibras de alginato de cálcio (ácido gulurônico), carboximetilcelulose Características: Curativo primário de alta absorção do exudato, sem extravasamento do mesmo; recortável, estéril, flexível e não aderente para que não provoque maceração das bordas da lesão. Promova meio úmido e aquecido, transformando -se em uma camada de gel, favorável ao desbridamento autolítico e a cicatrização. Embalagem íntegra apropriada ao método de esterilização que garanta a esterilidade do produto trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº de lote, método e data; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle de Produtos para Saúde. Apresentação: Placa 20 x 10 cm.	UNID	300		
13	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA. Cobertura não adesiva composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4mm, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluido, não deixa resíduo na lesão. Tamanho: 15 cm x 15 cm.	UNID	200		
14	CURATIVO DE SILICONE. Cobertura primária, transparente, atraumática, recortável, porosa e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado, esterilizada a óxido de etileno. Tamanho : 10 x 18 cm.	UNID	100		
15	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM SILICONE E PRATA. Cobertura antimicrobiana para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm ²) e moléculas de carvão ativado esterilizada a óxido de etileno. Tamanho: 10 x 12 cm.	UNID	100		
16	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE. Cobertura autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno, tamanho: 20 x 20 cm.	UNID	100		
17	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE ESPUMA E SILICONE COM PRATA. Cobertura antimicrobiana autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm ²) e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno.tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100		
18	CURATIVO DE HIDROFIBRA. Cobertura de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras de álcool polivinílico (pva) entrelaçadas que possuam um alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e seja capaz de promover a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra se transforma em gel coeso, não deixa resíduos no leito da ferida, protege o tecido recém-formado e pode ser mantido por até 7 dias na lesão.tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100		
19	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA. Cobertura de fibras polivinílicas (pva) e prata iônica, sem adição de alginatos, apresentam fibras entrelaçadas que possuam alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e promove a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra deve se transformar em gel coeso, não deixar resíduos no	UNID	100		

	leito da ferida ou cavidades e que seja capaz de proteger o tecido recém-formado. A prata iônica (sulfato de prata 0,2mg/cm ²), deve realizar um controle microbiano adequado e auxiliar no processo de cicatrização. Tamanho: 15 x 15 cm				
20	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE PRATA NANOCRISTALINA. Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho: 10 x 20 cm.	UNID	100		
21	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 19 cm.	UNID	100		
22	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 10,5cm	UNID	100		
23	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM prata cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 6,5 cm x 9,5 cm.	UNID	100		
24	GAZE NÃO ADERENTE. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito da lesão, hipoalergênica, estéril, embaladas individualmente. Tamanho: 7,6 cm x 20,3 cm.	UNID	100		
25	GAZE NÃO ADERENTE COM CLOREXIDINA. Cobertura antisséptica composta por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina bp a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas doadoras e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Tamanho: 10 x 10 cm.	UNID	100		
26	GAZE NÃO ADERENTE COM ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA. Compressa de gaze não aderente, em rayon, embebida com 5ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Registro na anvisa. Tamanho: 7,5 x 7,5cm com 3 ml óleo.	UNID	100		

27	ÓLEO A BASE DE AGE, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA. Curativo em forma de óleo, a base de ácidos graxos essenciais (age), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Registro na anvisa, com indicação para tratamento de feridas. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante	FR	100		
28	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 18-25 cm. Circunferência do tornozelo.	UNID	200		
29	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 25-32 cm .	UNID	200		

LOTE 11 - TESTE COVID

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma com auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000		
2	Teste rápido para coronavirus com detecção quantitativa de antígeno para SARS-COV-2, ideal para teste em pessoas com 3 a 8 dias de sintomas. Pode ser realizado em pessoas com ou sem sintomas. Kit completo para realização do teste. Material coletado: material de mucosa nasal (swab nasal). Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000		

LOTE 12 - MATERIAL DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor âmbar transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120		
2	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120		

3	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor ambar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	120		
4	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	70		
5	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 15lt	UND	5		
6	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 34lt	UND	5		
7	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 45lt	UND	5		
8	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	3.000		
9	COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10	PCT	40		
10	COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco Embalagem: contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude PCT C/10	PCT	40		
11	COLETOR, tipo saco com cordão 2000mL Embalagem: pacote com 100 unidades contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	40		
12	Garrote azul para Punção Venosa, utilizado no procedimento médico-hospitalar de punção venosa, utilizado também para coleta de sangue para facilitar a localização das veias.	UND	300		
13	GELO artificial, 100% reutilizável, composto por água filtrada, revestido por película de silicone, peso aproximado de 10g, não tóxico.	UND	80		
14	Lacre para carrinho de emergência - Lacre de segurança tipo espinha de peixe, injetados em nylon, com numeração sequencial. - Invioláveis, seguros e confiáveis. - Ideal para lacrar malotes, com segurança. - Facilmente ajustáveis sem uso de ferramentas. - Material: Nylon 6.6. - Medidas: 160 ou 230 mm (escolha acima) - Apresentação: embalagem com 100 unidades.	pct/100	10		
15	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100		
16	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensões 26 x 76 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	20		
17	LANCETA para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que RETRAI AUTOMATICAMENTE após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez.	UND	60.000		

	precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
18	LANCETA, para lancetador, compativel com aparelho G.TECH. Embalagem: caixa com 50 unidades com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	CX	1.200		
19	Pipetas de pasteur plásticas descartaveis 10 ml	UND	15		
20	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 01 (UMA) TIRA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE,VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UND	2.000		
21	TUBITO DE PLÁSTICO, COM TAMPA, 10 ML	UND	300		
22	Tubo capturador de castro	UND	20		
23	Tubo de hemólise com tampa10 ML	UND	20		
24	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20		
25	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20		
26	TUBO de silicone número 204 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20		

LOTE 13 - EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO OU LÁTEX, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ABERTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 40 G/M², TAMANHO ÚNICO, CADASTRO E REGISTRO NA ANVISA. COR: BRANCO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LIBERA FIAPOS, É HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA FLAMBALIDADE, NÃO IMPERMEÁVEL	UND	10.000		
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC, UTILIZADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS, COM FORRO INTERNO, EM TECIDO DE POLIÉSTER, NA COR AMARELO.	UND	50		
3	AVENTAL USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAL EM CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL (CME), TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COR BRANCO.	UND	50		

4	MACACÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO TAMANHO G: Vestimenta de uso pessoal para trabalho em área contaminada, confeccionado em polipropileno com mínimo de 50% da sua composição sendo respirável, impermeável com proteção contra a penetração de líquidos, sangue, vírus, e bactérias, com capuz, fechamento frontal por zíper, elásticos nos punhos e pernas, que proporciona a proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores e inferiores do usuário.	UND	50		
5	OCULOS proteção, uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	UND	80		
6	Óculos de proteção com lente em policarbonato incolor, entorno em PVC flexível para melhor vedação e regulação em elástico. Evita danos aos olhos sem prejudicar a área de visão. Sistema de ventilação indireta composto de válvulas localizadas nas laterais da armação. Ideal para: Trabalhos em áreas nos quais há risco de contato com partículas volantes, como respingos de líquidos, saliva e semelhantes. Observação: Pode ser utilizado com óculos de grau.	UND	25		
7	Respirador classe PFF2/N95: Respirador descartável classe PFF2/ N95 semi facial filtrante com eficiência mínima de filtragem de 95%, formato bico de pato, resistente a fluídos, não estéril fabricado em não tecido, possuindo 6 camadas. Atóxica, apirogênica. Desenvolvido para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis.	UND	3.000		
8	Respirador descartável PFF1: Respirador descartável, tipo semi facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo o perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas, classe PFF1.	UND	2.000		
9	Respirador descartável PFF3: Respirador descartável, tipo Peça Semifacial, Filtrante Classe PFF3. Respirador purificador de ar de segurança, descartável, tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF3), , formato tipo concha sem válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas.	UND	1.000		
10	VEISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça. Unidade.	UND	250		

11	Cobertura para Óbito – Tam: M (com 10 unidades) • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIAS E VÍRUS COMO O COVID-19 (CORONA VÍRUS) • ZÍPER FRONTAL COM DOIS FECHOS • ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS • SACO IDENTIFICADO COM SÍMBOLO (RISCO BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3) • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×220	PC	30		
12	Cobertura para Óbito – Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×220	PC	30		
13	Cobertura para Óbito – Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30×60 / P 50×100 / M 60×150 / GG 90×221	PC	30		
14	Máscara 1/4 facial com filtro para veneno, agrotóxico e pesticida, respirador composto de uma peça semi facial em termo-plástico atóxico, 1 conector para fixação dos elementos filtrantes, 1 válvula de exalação, 1 válvula de inalação e 4 pontos de fixação com tirante em elástico duplo em borracha. Filtro químico são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.	UND	15		
15	Filtro químico para máscara facial 1/4, são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.	UND	60		
LOTE 14 - INSTRUMENTAL					

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia redonda	UND	30		
2	Cabo de Bisturi nº3	UND	20		
3	Cabo de Bisturi nº4	UND	20		
4	Cuba Rim	UND	20		
5	Espéculo Vaginal Inox tamanho G	UND	15		
6	Espéculo Vaginal Inox tamanho M	UND	15		
7	Espéculo Vaginal Inox tamanho P	UND	15		
8	Histerometro de collin 28 cm p/ uso ginecológico	UND	10		
9	KIT ESTESIÔMETRO - CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEN, INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SENSIBILIDADE DA PELE NA PREVENÇÃO DE DEFORMIDADES E AMPUTAÇÕES EM CASOS DE NEUROPATIAS DIABÉTICAS, TÓXICAS, ALCOÓLICAS, HANSÊNICAS, ENTRE OUTRAS, COM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE	UND	8		
10	Pinça anatomica 14 cm	UND	30		
11	Pinça anatomica 16 cm	UND	30		
12	Pinça anatomica 18 cm	UND	30		
13	Pinça anatomica dente de rato 16 cm	UND	25		
14	Pinça Kelly Curva 14 cm	UND	30		
15	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	30		
16	Pinça Kelly Curva 18 cm	UND	30		
17	Pinça Kelly Reta 14 cm	UND	30		
18	Pinça Kelly Reta 16 cm	UND	30		
19	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30		
20	Pinça Mosquito Curva 10 cm	UND	30		
21	Pinça ponta fina tipo relojoeiro	UND	10		
22	Pinça Puzzi 24 cm	UND	10		
23	Pinça serrilhada 12 cm	UND	5		
24	Pinça serrilhada 20 cm	UND	5		
25	Pinça serrilhada 30 cm	UND	5		
26	Pinça Sheron 24 cm	UND	10		
27	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 14 cm	UND	30		
28	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 16 cm	UND	30		
29	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 18 cm	UND	30		
30	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 14 cm	UND	30		
31	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 16 cm	UND	30		
32	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 18 cm	UND	30		
33	Tesoura de Mayo Curva 15 cm	UND	20		
34	Tesoura de Mayo Reta 15 cm	UND	25		
LOTE 15 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	Armário Vitrine 1 Porta - Armário de vidro 1 porta, estrutura metálica com chapas de aço, 3 prateleiras em vidro reguláveis, porta frontal com fechadura Yale, dimensões aprox. 1,50 m altura X 0,50 m comprimento X 0,40 m largura.	UND	5		
2	Armário Vitrine 2 Portas - Armários de vidro para medicamentos com 02 portas e fechaduras com chaves e 04 prateleiras internas de vidro, portas e laterais de vidro, fundo em chapa de aço, medida 1,70 x 0,40 x 0,70m.	UND	5		
3	Biombo 2 Corpos - Biombos 2 corpos, construído em tubos redondos pintado em branco após tratamento antiferruginoso, pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno, bandeiras com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço, cortinado em brim facilmente removíveis para lavagem, medidas aproximadas – 1,90m(a)X 1,20 m (l)total.	UND	8		
4	Cadeira Coleta de Sangue - Cadeira de coleta de exames de sangue com encosto e assento em polipropileno cor marrom estrutura em aço e pintura epóxi antiferruginoso, com suporte de braço retrátil lateral.	UND	3		
5	CADEIRA DE RODAS - Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 40cm, Profundidade do Assento: 41 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 100 cm, Largura Total Aberta: 64 cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90 cm, Peso da Cadeira: 14 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm, Cor: preta.	UND	2		
6	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Confeccionada em aço carbono, assento sanitário removível, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 39 cm, profundidade do Assento: 40 cm, altura Encosto: 38 cm, altura do Assento ao Chão: 46 cm, comprimento Total da Cadeira: 54 cm, largura Total: 44 cm, altura do Chão à Manopla: 93 cm, capacidade Máxima de Peso: 85 kg, com apoio de braço.	UND	2		
7	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO PARA OBESOS - Cadeira de banho confeccionada em aço carbono, assento sanitário removível, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Dimensões do assento: 0.80 x 0.50 m. Altura do assento ao solo: 0.50 m. Capacidade: 250 Kg. com apoio de braço.	UND	5		
8	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS: Fabricada em aço carbono 7/8 reforçado. Assento e encosto (52cm) de nylon duplo reforçado com lona. Dobrável em "X" duplo com freios bilaterais zincados. Apoio para braços escamoteáveis. Rodas traseiras fixas aro 24" com cubo em aço carbono zincado, com rolamento duplo blindado, rodas dianteiras giratórias aro 6" com garfos em aço carbono e rolamento duplo blindado no eixo e na roda. Quadro com barra de reforço na caixa de rolamento dianteira, Suporta até 120 Kg.	UND	5		
9	CAIXA DE ISOPOR DE APROXIMADAMENTE 200 LITROS	UND	5		
10	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 12 Litros	UND	5		

11	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 17 Litros	UND	5		
12	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 3 Litros	UND	5		
13	Caixa Térmica em Isopor com Capacidade de 5 Litros	UND	5		
14	Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 22 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido. -Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 22 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.	UND	10		
15	Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 45 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido. -Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 45 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.	UND	3		
16	Caixa Térmica, traz em sua composição o isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Desenvolvida em modelo compacto de 5 litros, possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões, com termômetro embutido. -Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; -Termômetro de máxima e mínima embutido; -Produzido em material de alta resistência; -Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; -Capacidade para 5 litros; -Fácil higienização; -Temperatura externa através de cabo e sensor; -Máxima e Mínima; -Função °C/°F; -Resistência a água.	UND	5		
17	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, Em polipropileno, com balde espremedor, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora. E pá. E saco de vinil. Kit carro Completo de Limpeza Geral. Carro Funcional com Balde Doblô espremedor de 30	UND	10		

	litros – 2 águas. Cabo Telescópico 1,40m. Haste Americana Refil Loop com cinta 320g. Placa Sinalizadora Piso Molhado. Pá Pop. Conjunto Mops Pó 60 cm.				
18	Escada 2 Degraus - Escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento antiferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura X 0,50m comprimento X 0,35m altura.	UND	8		
19	Maca Adulto - Mesa exame clínico (atendimento) construída em tubos pintados de 1" ¼ com tratamento anti-ferruginoso, leito estofado, com cabeceira reclinável, pés com ponteiros plásticos, pintura eletrostática, dimensões mínimas aproximadas 1,80 x 0,65 x 0,80cm.	UND	10		
20	Mesa Auxiliar Inox - Mesa auxiliar de aço inoxidável medindo 60cm de comprimento X40 cm de largura X 90 cm de altura, com uma tampa superior e uma tampa inferior de aço inoxidável, com estrutura em tubos redondos de aço inox com diâmetro mínimo de 0,30 cm com rodízios de 8" giratório comp./glex BFP SHPOPPA, sem freios. Suporte de aço sob a tampa impedindo envergamento da chapa, suporte para peso de 100kg.	UND	15		
21	Mesa para Exame Ginecológico - Maca Ginecológica com gabinete construída em MDF e revestida em curvin, cor verde, 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura.	UND	5		
22	Porta pernas (perneira) estofado para mesa ginecologica com hastes de encaixe, 01 par.	PAR	8		
23	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS. MATERIAL DE AÇO COM PINTURA ANTI-OXIDANTE EPÓXI.	UND	35		
24	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS. MATERIAL DE AÇO COM PINTURA ANTI-OXIDANTE EPÓXI.	UND	5		
25	Suporte para Soro Pedestal - Suportes para soro em aço inox, base em quadripé com rodízios de 2, de alumínio fundido, altura regulável, haste com 4 ganchos móveis na parte distal. O comprimento do gancho deve ser de 10 cm da inserção até o início do encaixe do soro. Suporte com no mínimo 200 cm de altura.	UND	10		
26	Termo higrômetro digital com temperatura e com sensor externo para parede ou mesa, pode ser montado em parede, ou colocado em superfície plana utilizando a base de apoio dobrável, mede em °C e °F, escala de temperatura interna: - 20 a +50°C, escala de temperatura externa: -50 a +70°C, precisão: ±1°C / ±5% UR, visor de LCD de fácil visualização, dimensões: 85 x 62 x 19mm (AxLxP), material: plástico ABS, peso: 150g, tamanho do cabo: 2,40m, alimentação pilha tipo AAA (inclusa).	UND	25		
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO COM PEDESTAL: Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneroide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal com base e coluna metálico com pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso, rodízios de material sintético de alta resistência, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Garantia de calibração por no mínimo 12 meses. Com selo de aprovação do INMETRO. Certificado de calibração INMETRO. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde. Acompanhar Manual e Garantia mínima de 12 meses a contar da expedição da nota fiscal.	UND	10		
2	Balança antropométrica, tipo digital, capacidade até 200kg, características adicionais display led, régua, tensão 110/220, garantia certificado de verificação e aprovação INMETRO.	UND	5		
3	Balança digital portátil composição/ material: vidro temperado. Capacidade: entre 150kg a 180kg. Alimentação: 01 bateria CR2032 3V (inclusa) função auto desligamento. Visor cristal líquido. Ajuste de kg/lb. Dimensão aproximada do produto (largura x largura x profundidade) 300x300x20mm. Peso aproximado do produto: 1,70kg	UND	25		
4	Balança Pediátrica Digital, Gabinete em plástico ABS injetado. Display LCD (cristal líquido). Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da capacidade máxima) e impressão. Concha anatômica em polipropileno, totalmente higienizável e atóxica. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25Kg	UND	5		
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo ¼ de HP. BIVOLT. Acompanhado de: 01 Manual de Instruções; 01 Relação de Assistências Técnicas Autorizadas; 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada : -01 máscara de nebulização adulta, -01 máscara de nebulização infantil, -01 mangueira de PVC, -01 copinho de nebulização composto por três partes: tampa, base e inetor do copinho.	UND	5		
6	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - Centrifuga laboratorial com rotor para 24 tubos de 2 a 10 mL, acomoda até 16 tubos de 15 mL, botões de membrana fácil de usar, velocidade variável de 300-4000 RPM, Fcr máximo 2028-g, capacidade máxima 8 x 15 ml (rotor oscilante) ou 12 x 15 ml (rotor ang fixo), Tempo de funcionamento 0-99 min (contínuo), ruído <60dB(A), alimentação 220 V, câmara de amostra de aço inoxidável de fácil limpeza, display fácil de ler, interruptor de alimentação na parte de trás da unidade, cabo de força destacável, thru calibração manual strobe tacômetro, dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa enquanto o rotor está a girar, exterior de fácil limpeza.	UND	1		
7	DOPPLER FETAL PORTATIL - Sonar portátil utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de	UND	10		

	som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas.				
8	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO • Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. • Cor: Preta. • Manômetro 0 - 300 mmHg. • Válvula de deflação. • Pera. • Acompanha manual de instrução. • Garantia de fábrica. • Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA.	UND	30		
9	Esfigmomanômetro - Adulto * Aparelho de pressão - Adulto com: * Braçadeira de nylon antialérgico e impermeável com fecho em botões (pinos de metal); * Manguito e pera em PVC antialérgico e alta durabilidade; * Nova válvula de retenção perfeita de ar durante a medição Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico com sistema de fecho de metal. Manguito: fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora: fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	UND	15		
10	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO OBESO • Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. • Cor: Preta. • Manômetro 0 - 300 mmHg. • Válvula de deflação. • Pera. • Acompanha manual de instrução. • Garantia de fábrica. • Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA.	UND	8		
11	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual,	UND	8		

12	ESTADIOMETRO/ANTROPOMETRO PORTATIL ADULTO E INFANTIL Antropômetro portátil, leve, fácil de transportar e de usar, produzido em acrílico de alta resistência, constituído por vários equipamentos acopláveis: estadiômetro portátil (vertical e horizontal), infantômetro, segmômetro, paquímetro, régua, fita para medidas lineares e circulares, além de ser acompanhado por disco de IMC e de Composição de Alimentos. Com mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local. Características: Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas; Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; Resistente à mudanças de temperatura e umidade; Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão; Extensor com escala numérica; Base para apoio dos pés; Base do Segmômetro; Escala numérica unilateral gravada em tinta resistente; Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura; Estadiômetro portátil de 0 a 2,50m (estadiômetro vertical; estadiômetro horizontal); Infantômetro portátil (infantômetro vertical; infantômetro horizontal); Funciona ainda como: Segmômetro; Paquímetro flexível; Régua flexível; Fita Antropométrica (para medidas lineares (1,50m); para medidas circulares (1,50m); Leve, pesa apenas 500g (completo, na bolsa); Fácil de montar e de usar; Possui prática bolsa com alça para transporte; Base para apoio dos pés com 25 x 33cm; Haste móvel longa (25cm); Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Aferido e certificada pelo IPEM/INMETRO.	UND	2		
13	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas.	UND	20		
14	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO - em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente.	UND	8		
15	Foco de luz para exame ginecológico - Foco clínico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), com haste flexível cromada e espelho, base sobre rodízios, 220v, cabo de energia com dois metros de comprimento utilizado em ginecologia	UND	10		
16	Lanterna Clínica de LED, com as seguintes características mínimas: Com um botão de acionamento liga/desliga que permite que o botão seja travado e que facilite as avaliações durante seu uso. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos. Tom de luz amarelado. Possuir conveniente clipe de bolso. Iluminação LED de 3V. Acabamento adonizado. LED com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possuir conveniente clip de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UND	10		

17	Microscópio - Montado sobre estativa metálica especialmente forte. Cabeça binocular inclinada a 45°. Giro de 360° com trava na posição desejada. Objetivas ZOOM de 0,63 a 5,0X (razão do zoom de 8:1), possibilitando aumento total de 6,3 a 50X na forma standard, ou 1,5 a 210X, usando oculares especiais opcionais de 15 ou 20X e objetivas auxiliares também opcionais de 0,25 a 2X. Este aumento é ajustável através de botões coaxiais laterais (um de cada lado). Imagem direta e tridimensional. Base diascópica, com mobilidade para focalização. Inovador sistema de iluminação para luz incidente e transmitida tipo LED, cor azul "luz do dia" (opcional luz branca), com durabilidade superior a 10 mil horas. Tipo: Microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom; Cabeça: Tubo Binocular inclinado a 45° e giro 360° com trava; Oculares (1 par): Standard WF10x22 (campo amplo e livre de aberrações) e Opcionais 15 ou 20X. Todas com pré-disposição para uso de retículos; Ajuste interpupilar: Ajustes independentes (esquerdo-direito), distância de 54 a 75mm; Dioptria: Focalizável com ajuste de +- 5mm; Objetivas ZOOM: De Ação contínua, com aumentos de 0,63 a 5,0X (6,3 a 50X ou 200X com acessórios opcionais); Razão do Zoom: 8:1; Objetivas Auxiliares Opcionais: 0,25X, 0,5X, 0,75X e 2X; Ajuste de focalização (enfoque): Macrométrico com Botões nas duas laterais da estativa e ajuste de tensão; Zoom: Variação com comandos nas duas laterais com indicador de aumentos; Distância de Trabalho: 110mm; Imagem: Direta e tridimensional; Estante: Metálica em L, de porte reforçado, com tratamento e pintura eletrostática; Platina: Dotada de presilhas para fixação. Acompanham disco de Ø140mm em vidro fosco especial, com possibilidade de uso com os dois tipos de iluminação (simultâneo ou não), e disco (placa) branco e preto de Ø140mm; Iluminadores: Luz incidente (episcópica) com ângulo de iluminação ajustável, Halógena 6V x 15W, Luz transmitida (diascópica) embutida na base do microscópio, Halógena 6V x 15W ou fluorescente opcional; Controle de intensidade da luz: Eletrônico para os iluminadores com lâmpada Halógena ou LED; Chave liga/desliga. Tudo incorporados na estativa; Alimentação: Fonte estabilizada 85-265 VAC 50/60Hz (bivolt automático); Dimensões (LPA): 240x340x390mm.	UND	1		
18	Otoscópio portátil, deve possuir iluminação por fibra ótica de alto desempenho e 10 espelhos reutilizável, com revestimento fosco no interior eliminando qualquer reflexo possibilitando imagem perfeita do interior do ouvido. Para uso pediátrico, neonatal e adulto. Acondicionado em estojo. Iluminação por lâmpada luz branca Xenon. Funcionamento com 02 pilhas AA ou sistema equivalente.	UND	10		
19	Oxímetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor	UND	30		
20	Trena Antropométrica, cálculo de IMC, circunferência, simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade, possui 1,5m de comprimento, unidade de medida em centímetros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica.	UND	20		

21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² , Conexões de entrada e saída, conforme as normas Abnt	UND	25		
LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE RESGATE					
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Armadilha luminosa tipo CDC	UND	2		
2	Escala Metrica de fibra 2 ,metros	UND	10		
3	Imobilizador de cabeça, resgate head block adulto, confeccionado em material macio (EVA), impermeavel e lavavel, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saáda de liquido pelo ouvido.	UND	4		
4	Imobilizador de cabeça, resgate head block infantil, confeccionado em material macio (EVA), impermeavel e lavavel, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saáda de liquido pelo ouvido.	UND	4		
5	Lanterna de cabeça recarregável, um belo modelo equipado com 2 fitas elásticas para ajuste universal na cabeça ou em capacetes. A lanterna possui foco com ajuste de ângulo e ainda vem com base para mesa, servindo também como luz de leitura. Pode ser plugada em tomada convencional de voltagem 110V ou 220V, gerando alto brilho de iluminação graças à sua lâmpada de LED de alta qualidade. Conhecidas como lâmpadas extremamente econômicas, o LED possui luminosidade branca e estável, ideal para todos os ambientes. Para acionar a luz da lanterna e lampião de cabeça recarregável, basta apertar o botão lateral. Ela possui dois modos de iluminação para facilitar o seu uso: alto e baixo. Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por até 10-15 horas, e pode ser carregada mais de 200 vezes sem perda de desempenho. - Material: corpo de plástico ABS. - Alimentação: bateria recarregável (tipo lead-acid 4.25V 600mAh) em tomadas de 110 ou 220V. - Lâmpada de LED - 13 lumens. - Recarregável. - 2 fitas elásticas para fixação. - Tempo de recarga: 8-10h. - Tempo de utilização: 10-15h. - Pode ser recarregado mais de 200 vezes. - Dimensões aproximadas do produto: 7 x 6.5 x 7cm. - Peso aproximado: 184g. - Cor: preto.	UND	12		
6	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA/PROTEÇÃO SOBRECARGA E DESCARGA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO LÂMPADA 12 LEDS AMERICANAS (110 BRIGHT ULTRA LED), TIPO BATERIA RECARREGÁVEL, DIÂMETRO 9 CM, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, ALCANCE MÁXIMO 1000 M, RECARGA BATERIA 10 H	UND	30		
7	PÁS DESCARTÁVEIS DEA - Samaritan, Pad-Pak, Battery, Spp 301, HeartSine	UND	4		
8	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO PEDIÁTRICA Prancha Longa para imobilização Pediátrica - Imobilizador pediátrico, prancha rígida com revestimento em nylon com sistema de fixação em velcro na altura dos pés, tornozelos, fêmur, pelve, abdômen e	UND	1		

	cruzado na altura do tórax, possuindo também sistema de fixação para membros superiores e cabeça - semelhante ao imobilizador lateral de cabeça tipo Bachal. o mesmo deve ter costura resistente, ser impermeável e de fácil limpeza e higienização. Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.				
9	PRANCHA LONGA RÍGIDA, IMOBILIZADORA – ADULTO Prancha Longa Rígida para imobilização de Adultos, prancha longa rígida, em polietileno, com dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos para pega, dispostos ao longo das bordas, dotada de conjunto de cintos para fixação, modelo "aranha". O conjunto deverá possuir um tirante principal (longitudinal) de no mínimo 1,10 m de comprimento e mais 4 tirantes transversais que permitam regulagem na altura, conforme o tamanho ideal para a vítima. Deverá possuir também um sistema de regulagem que permita seu aumento em pelo menos 15 cm. Todo o conjunto deverá possuir costuras resistentes e suportar um esforço de tração de no mínimo 500 Kgf. O sistema de fixação dos tirantes transversais deverá ser com velcro da mesma largura do tirante. A parte superior do tirante principal deverá possuir um sistema de fixação em "V" para sustentar a vítima presa a partir de seus ombros e impedir sua movimentação para cima durante esforços de aceleração da viatura, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fivelas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x). Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.	UND	1		
10	Tirante aranha, CONJUNTO DE CINTO DE FIXAÇÃO (TIRANTE), para prancha longa, confeccionado em tirantes de 100% poliamida resistente, com 03 fivelas e fechos, tamanho 1,60cm, peso 0,279kg, para imobilização de pacientes em prancha de resgate, na remoção e primeiro socorro.	UND	2		

2- JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica face da necessidade de aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES**, para atender as demandas das necessidades da secretaria de saúde do Município de América Dourada, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde.

2.2. A aquisição do objeto acima referido é imprescindível para efetivar uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

2.3. O objeto encontra-se detalhado na Tabela constante do ANEXO I deste Termo, que representa o quantitativo e especificação dos bens pretendidos.

2.4. O padrão de qualidade do bem ofertado será avaliado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características recomendadas pelos órgãos oficiais de normatização e fiscalização, controle do ramo de atividade a que pertence o objeto da licitação.

2.5. Deverá ser informada na proposta, todas as características em conformidade com o descritivo constante do ANEXO I deste Termo, quanto aos requisitos mínimos de desempenho, qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, ANVISA, INMETRO, demais especificações e obrigações quanto a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.

3- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1. Manter durante toda a execução do pactuado, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.2. A contratada é responsável por qualquer sinistro, dano ou acidentes que porventura venha ocorrer dentro de suas instalações ou quando as viaturas estiverem sob sua responsabilidade ou ainda, as causadas por seus funcionários;

3.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.1.5. Os medicamentos, no dia da entrega, não poderão estar com o prazo de validade vencido;

3.1.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos;

3.1.7. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

- 3.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 3.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 3.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e no edital, o CONTRATANTE deverá:
- 4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.1.5. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 4.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- 4.1.9. Publicar o Contrato ou instrumento equivalente, em resumo.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93;
- 5.2. O pagamento será efetuado na forma prevista no edital;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização;
- 5.4. A Contratante reserva-se o direito de recusar-se a atestar a Fatura/Nota Fiscal se, no ato da apresentação, os valores ou requisições não estiverem de acordo com a descrição apresentada e aceita.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O fornecimento do objeto contratado, se dará conforme requisição da Secretaria de Saúde do Município de América Dourada.
- 6.2. O objeto contratado deverá ser entregue no endereço indicado na Requisição/Autorização de Faturamento/Pedido de Material, nos dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- 6.3. O prazo para entrega dos produtos deverá ser realizada no máximo em 05 (cinco) dias, de acordo com a Autorização de Faturamento/Pedido de Compra encaminhado;
- 6.4. O produto por ventura entregue fora das especificações exigidas, bem como, aqueles que apresentarem eventuais defeitos de fabricação/produção ou armazenamento inadequado, vício, defeito ou em desacordo com as especificações/descritivo deverão ser substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, reparando eventuais danos causados decorrentes do descumprimento de normas legais ou de qualidade previstos pelo órgão normatizador/regulador/fiscalizador.
- 6.5. O CONTRATANTE, se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues em:
- 6.6. Embalagens de papelão não identificados, constando nome do produto, quantidade, nº de lote e prazo de validade, quando for caso;
- 6.7. Embalagens de papelão que contenham diversos produtos, não proporcionando uma boa condição para identificação e conferência.
- 6.8. Para os produtos entregues fora das embalagens originais, o CONTRATANTE se reserva o direito de não os receber caso apresentem sinais de violação ou que estejam em condições que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos.
- 6.9. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional
- 6.10. A empresa fornecedora de medicamentos deverá cumprir obrigatoriamente os requisitos abaixo, considerando que, o licitante vencedor que não cumprir os referidos requisitos estará sujeito à aplicação das penalidades, estabelecidas neste Edital:
- I - Embalagem: o medicamento deverá ser entregue em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.
- II - Rotulagens e Bulas: todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, n.º de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nome do registro, etc.
- III - Concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do Artigo 31 do Código do Consumidor, entre outros.

IV - Responsável Técnico: As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF), o Registro do Profissional deve ser obrigatoriamente da unidade federada onde a fábrica está instalada.

V - Lote: o número dos lotes deverá estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

VI - Os medicamentos deverão, obrigatoriamente, apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, na data das respectivas entregas. Caso isso não ocorra, a contratada deverá apresentar, no ato da entrega, carta de comprometimento de troca.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

7.3. A fiscalização de que trata este GLOBAL não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

MARCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06) (Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () para os efeitos do § 1º do Art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Local, data

Razão Social
CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO P/PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME – CREDENCIAMENTO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Local, data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. Ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Local, data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, presente de um lado o Município de AMERICA DOURADA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por , Secretário de Administração, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa; #EMPRESAVENCEDORA#, CNPJ Nº #EMPRESAVENCEDORACNPJ#, localizada na #EMPRESAVENCEDORAENDERECOCOMPLETO#, neste ato representada por , simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 004/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, relacionados no Anexo Único desta Ata, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 278/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 – A (s) contratação (ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.

1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.

3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DO REAJUSTE

4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela “Administração”.

4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.

5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.

6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.

8.5 - O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.

8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.

12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.

12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de America Dourada, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

America Dourada, ____ de ____ de ____.

Secretário de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

#EMPRESAVENCEDORA#
CNPJ Nº #EMPRESAVENCEDORACNPJ#
CONTRATADA

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
AMERICA DOURADA E A EMPRESA
_____, COM BASE NO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº PE 006/2021

O **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n. XXXXX, com sede na Av. XXXXXXXX, nº XX, Centro, AMERICA DOURADA - BA, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito **JOELSON CARDOSO ROSÁRIO**, brasileiro, maior, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **#EMPRESAVENCEDORA#**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **#EMPRESAVENCEDORACNPJ#**, com sede à **#EMPRESAVENCEDORAENDERECOCOMPLETO#**, representada, neste ato, por _____, inscrito no CPF sob nº _____, RG _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade-UF, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2021**, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 004/2021, homologada em / /, com o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Ou anexar cópia da proposta para proposta da vencedora no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ #VALORVENCEDOR# (#VALORVENCEDOREXTENSO#)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de America Dourada.

2.4 À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irreajustáveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará por fornecimentos adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até ____/____/____, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único – O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:

a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;

b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;

c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.

10.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 **Suspensão** de até 12 (doze) meses e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) adulterar ou alterar substâncias e características: físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;

d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.

10.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.

10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 – A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens licitados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de America Dourada, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

America Dourada, ____ de _____ de ____

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.:

Nome e CPF.:

ANEXO IX

DOCUMENTO A SER ANEXADO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de America Dourada
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
Objeto:
Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento dos objeto são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;

b) prazo para fornecimento: (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ ().

LOTE _____					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX		UND.	

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: ;
- b) CNPJ n.º: ;
- c) Endereço Completo: ;
- d) Fone: ;
- e) Fax (se houver): ;
- f) E-mail: ;
- g) REPRESENTANTE LEGAL: ;
- h) Conta Bancária/Agência/Banco: .

Local e data

Assinatura e carimbo (do representante legal)

✓ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

OBS: DEVERÁ SER COLOCADA UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE A SER CONCORRIDO PELO LICITANTE.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO X

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Nome da pessoa para contato: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____

RG: _____

CPF: _____

Obs: Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandado específico para assinatura do contrato.

Data: ____/____/____

Carimbo da empresa e Assinatura do proprietário/sócio/representante legal